



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3309 Ponta Porã-MS 27 Novembro de 2019

Poder Executivo

Edital

EDITAL/PSS 2.1/2019

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER EDITAL/PSS 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo 02/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis; **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES REFERENTES A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER NOS SEGUINTE TERMOS:**

1- As inscrições ficam prorrogadas até o dia **28/11/2019** e deverão ser realizadas, na sede da Fundação de Cultura Esporte de Ponta Porã – FUNCESPP, situada na Rua General Osório, 2.150, das 8:00 h às 11:00h. e das 13:00 h às 17:00 h.

2 - Esse edital entra em vigor após a sua publicação.

EDITAL 08/2019

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS E PRESTA OUTROS ESCLARECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo 01/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis; **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS E PRESTA OUTROS ESCLARECIMENTOS, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º - A entrega dos documentos comprobatórios de titulação deverá ser realizada, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, das 7:00 h às 17:00h.

Art. 2º - Os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas via cartório ou pelo próprio agente administrativo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, após conferência do original, que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, nos dias e horários acima citados.

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.406/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados pela Atenção Básica, CAPS, SAE e Vigilância Sanitária, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: SMPS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS- ME E VERITAS COMÉRCIO

Ponta Porã-MS, 27 de Novembro de 2019.

Neyde Aparecida Ciliax
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.697/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução de envio das informações de atos de pessoal ao Tribunal de Contas/MS - SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência. O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedoras do certame licitatório a empresa MI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI EPP, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 27 de Novembro de 2019.

Neyde Aparecida Ciliax
Pregoeira

FRANCISCO COURA FILHO EIRELI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PONTA PORÃ/MS A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA MERCADO COM AÇOUGUE (CAT. 1.38), LOCALIZADA A RUA PEDRO ÂNGELO DA ROSA, Nº 790, VILA AUREA, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

CENTRO OFTALMOLÓGICO PONTA PORÃ LTDA – ME, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PONTA PORÃ/MS A ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N. 019/2018 PARA LO N. 049/2019, PARA ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, LOCALIZADA A RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 1.019, CENTRO, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ. VALIDADE ATÉ MAIO DE 2022.

RESIDENCIAL DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – EPP TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N. 081/2019 PARA ATIVIDADE DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO EM ÁREA URBANA, DO LOTE M, LOCALIZADO NA AV. URUMBELA, LADO PAR, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. VALIDADE DE 02 ANOS. OUTUBRO DE 2021.

CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N. 078/2019, ATIVIDADE DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO, EM ÁREA URBANA DO LOTE Z-1G, Z-1E E Z-2A, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. VALIDADE DE 02 ANOS. SETEMBRO 2021.

CASA DA CARNE TOP EIRELI, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PONTA PORÃ/MS A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) N. 072/2019, PARA MERCADO COM AÇOUGUE, ÁREA ÚTIL ATÉ 100 M², LOCALIZADA NA RUA WEIMAR TORRES, Nº 122, JARDIM UNIVERSITARIO, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ. VALIDADE DE 04 ANOS. OUTUBRO DE 2023.

HERETUZA MACIEL CUNHA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PONTA PORÃ A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA, LOCALIZADO À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 753, CENTRO, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

COSMOS EXPORTACAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE PONTA PORÃ/MS– SMDMS A LICENÇA PREVIA & LICENÇA DE OPERAÇÃO (LP & LO) DE COMERCIO ATACADISTA E/OU VAREJISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE MATERIA-PRIMA OU MANUFATURADO EM GERAL DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS. COM AREA ÚTIL ACIMA DE 200 ATÉ 2.000 M².,RUA AEROPORTO VIRACOPOS , JARDIM AEROPORTO N.201, CEP 79.905-424, PORÃ MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAIS.

JOAO PEDRO VARGAS BEZERRA ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE PONTA PORÃ LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LOCALIZADO À RUA DA ARCA, N. 12, ASSENTAMENTO ITAMARATY, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

INPEV – INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE ASFRON – ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE INSUMOS E AGROTÓXICOS DA FRONTEIRA DO MS PARA INPEV – INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS, LOCALIZADA NA RUA HEITOR LANDOLFI Nº 349, SANGA PUITÃ, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, RLO Nº 089 DE 2019 VÁLIDA ATÉ 07 DE MAIO DE 2022.

CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE A LICENÇA PRÉVIA N. 088/2019, EM SUBSTITUIÇÃO A LP N. 051/2018, DENOMINADO VILLAGE BOSQUE I, LOTE Z-2A E LP N. 090/2019, EM SUBSTITUIÇÃO A LP N. 052/2018, DENOMINADO VILLAGE DO BOSQUE II, LOTE Z-1G, PARA LOTEAMENTO E DRENAGEM URBANA, AMBOS LOCALIZADOS NA AV. PRESIDENTE VARGAS, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. VALIDADE ATÉ SETEMBRO DE 2020.

COMERCIAL EXPORTADORA DE CIMENTO COLORADO LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE PONTA PORÃ A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) N. 086/2019 PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE GUSMÃO, Nº 177, CENTRO, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. VALIDADE DE 04 ANOS. NOVEMBRO DE 2023.

JIZREEL G. DE FREITAS EIRELI, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE PONTA PORÃ/MS A LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 073 PARA A ATIVIDADE DE OFICINAS MECÂNICAS, RETÍFICAS, FUNILARIA, LATOARIA. ÁREA ÚTIL DE ATÉ 1.000 M², LOCALIZADO À AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 776, CENTRO, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ. VALIDA ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

GUSTAVO M. DA SILVA EIRELI, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE PONTA PORÃ/MS A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO LIO Nº 087 PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA E/OU VAREJISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE MATÉRIA-PRIMA OU MANUFATURADO EM GERAL DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS COM ÁREA ÚTIL DE 20 A 200 M², LOCALIZADO À RUA ZEFERINO DAVILA MONTEIRO, Nº 200, NO BAIRRO JARDIM MARAMBAIA, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ. VALIDA ATÉ 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCIA I. V. MAKSOUH MERCADO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE PONTA PORÃ/MS O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA, LOCALIZADO À RUA ROBERTO BUENO DA SILVA, Nº 357, NO BAIRRO BOSQUE DE PONTA PORÃ, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ.

O. DA SILVA R P LAVA CAR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE PONTA PORÃ/MS A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (LAVA-JATOS), LOCALIZADO À AV. BRASIL, Nº 4531, CENTRO, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

FLORENCIO RIQUELME LARREA ME TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE PONTA PORÃ/MS– SMDMSMA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO & OPERAÇÃO (LIO), PROCESSO Nº 056/2018, LIO Nº 45 PARA MERCADO COM AÇOUGUE ATÉ 100M². LOCALIZADA NA RUA ADRIANA AVALO MEREY N. 1879 CEP 79.909 -000 DISTRITO DE SANGA PUITÃ MS. VALIDA ATÉ 06 DE SEMTEMBO DE 2022.

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/2019

Reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme solicitação, justificativa e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a contratação direta do artista **Mattos Nascimento**, representado pela Sociedade Empresaria Nelson Atillio Marreli – ME, para participar do evento cultural de música gospel – II Festival Gospel Music, que será realizado no dia 30 de Novembro de 2019, no Parque dos Ervais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, na forma do artigo 25, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO N. 17.073/2019.

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos do Convênio originado do Processo nº 51/700.560/2019 – Firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul e o Município de Ponta Porã/MS.

Favorecido: Mattos Nascimento.

RATIFICO a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no art. 25 da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 27 de Novembro de 2019.

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2019

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante do processo, tendo como objeto a contratação direta de **M2 Urbanismo Eireli ME**, para prestação dos serviços de treinamento em geoprocessamento – abordagem em planejamento urbano e ambiental, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Processo n. 16.172/2019.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Favorecida: M2 Urbanismo Eireli ME.

RATIFICO a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 25.11.2019.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2019

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante do processo, tendo como objeto a contratação direta de **Pharmacia Galgani Ltda ME**, para aquisição de medicamentos manipulados, com a finalidade de atender às necessidades da ESF – Equipe de Saúde da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Processo n. 16.488/2019.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal Saúde.

Valor Total: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

Favorecida: Pharmacia Galgani Ltda ME.

RATIFICO a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã - MS, 25.11.2019.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 11.168/2019.

Pregão nº 57/2019.

Ata de Registro de Preços nº 026/2019.

Partes: Município De Ponta Porã e HS Med Comércio de Artigos Hospitalares Ltda Epp, MC Produtos Médico Hospitalares Ltda, Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME, Cirumed Comércio Ltda, Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli, Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda e Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli.

Representantes das Partes: Sr. Helio Peluffo Filho e Elvis Aparecido Mariani, Francisco Ricardo de Oliveira, Eduardo Moreira Correa, Luiz Justino Merlin, Rodrigo Silva de Lima, Luiz Eduardo dos Santos e Oziel Barroso dos Santos.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e pediátricas, para o estoque no Almoxarifado Central e posterior utilização pelas Secretarias Municipais, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

Item	Especificação	Unid. Med.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
05	Fralda descartável pediátrica G grande Fralda descartável pediátrica G grande de primeira qualidade. Peso até 12,5kg. Com tecnologia respirável, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Barreiras superimpermeáveis: maiores e mais resistentes de ponta a ponta. Camada de proteção ultra seca: aumenta a velocidade de absorção e distribuição do xixi, diminuindo o seu retorno à superfície e evitando o empelotamento da fralda. Sistema blockgel: absorve e retém o xixi longe da pele da criança. Canais ativos: distribuem mais rápido o xixi, ajudando na absorção e a manter a pele mais seca. Cobertura extra suave: toque macio por dentro, mais conforto e maciez Composição: celulose, polímero superabsorvente, não polipropileno, filme de polietileno laminado com não tecido de polipropileno, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, aloe vera e vitamina e. Camada interna macia antialérgica de non-woven filtrante, fibras de celulose, polímeros absorventes, camada externa de polietileno antivazamento, com 2 fitas adesivas para fixação. Valor unitário, fraldas acondicionadas em pacote impermeável com no mínimo 06 unidades e no máximo 30 unidades e deve constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. Com registro no ministério da saúde.	UN	Hipopo	69.295	R\$ 0,78	R\$ 54.050,10

VALOR TOTAL	R\$ 54.050,10
--------------------	----------------------

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid. Med.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
06	<p>Fralda descartável pediátrica M média</p> <p>Fralda descartável pediátrica M média de primeira qualidade. Peso até 9,5kg. Com tecnologia respirável, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele.</p> <p>Barreiras superimpermeáveis: maiores e mais resistentes de ponta a ponta. Camada de proteção ultra seca: aumenta a velocidade de absorção e distribuição do xixi, diminuindo o seu retorno à superfície e evitando o empelotamento da fralda.</p> <p>Sistema blockgel: absorve e retém o xixi longe da pele da criança. Canais ativos: distribuem mais rápido o xixi, ajudando na absorção e a manter a pele mais seca.</p> <p>Cobertura extra suave: toque macio por dentro, mais conforto e maciez.</p> <p>Composição: celulose, polímero superabsorvente, não polipropileno, filme de polietileno laminado com não tecido de polipropileno, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, aloe vera e vitamina e.</p> <p>Camada interna macia antialérgica de non-woven filtrante, fibras de celulose, polímeros absorventes, camada externa de polietileno antivazamento, com 2 fitas adesivas para fixação. Valor unitário, fraldas acondicionadas em pacote impermeável com no mínimo 06 unidades e no máximo 30 unidades e deve constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. Com registro no ministério da saúde.</p>	UN	Le Baby	51.850	R\$ 0,73	R\$ 37.850,50
VALOR TOTAL					R\$ 37.850,50	

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME

Item	Especificação	Unid. Med.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	<p>Fralda geriátrica - tamanho G</p> <p>Fralda geriátrica - tamanho G</p> <p>Medida aproximada da cintura: 120 a 140cm.</p> <p>Peso aproximado: 70 a 80kg.</p> <p>Hipoalergênica, com gel superabsorvente, indicador de umidade e barreira antivazamento.</p> <p>Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas.</p> <p>Embalagem com no mínimo 06 unidades e no máximo 10 unidades.</p> <p>Com registro no ministério da saúde.</p>	UN	Bem Estar	234.000	R\$ 2,10	R\$ 491.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 491.400,00	

CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Item	Especificação	Unid. Med.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
09	<p>Fralda descartável pediátrica XG extra grande de primeira qualidade.</p> <p>Fralda descartável pediátrica XG extra grande de primeira qualidade. Peso até 15kg. Com tecnologia respirável,</p>	UN	Jardim Premium	75.350	R\$ 0,93	R\$ 70.075,50

	<p>componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Barreiras superimpermeáveis: maiores e mais resistentes de ponta a ponta. Camada de proteção ultra seca: aumenta a velocidade de absorção e distribuição do xixi, diminuindo o seu retorno à superfície e evitando o empelotamento da fralda. Sistema blockgel: absorve e retém o xixi longe da pele da criança. Canais ativos: distribuem mais rápido o xixi, ajudando na absorção e a manter a pele mais seca. Cobertura extra suave: toque macio por dentro, mais conforto e maciez</p> <p>Composição: celulose, polímero superabsorvente, não polipropileno, filme de polietileno laminado com não tecido de polipropileno, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, aloe vera e vitamina e. Camada interna macia antialérgica de non-woven filtrante, fibras de celulose, polímeros absorventes, camada externa de polietileno antivazamento, com 2 fitas adesivas para fixação. Valor unitário, fraldas acondicionadas em pacote impermeável com no mínimo 06 unidades e no máximo 30 unidades e deve constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. Com registro no ministério da saúde.</p>						
VALOR TOTAL						R\$ 70.075,50	

ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid. Med.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<p>Fralda geriátrica - tamanho EG Fralda geriátrica – tamanho EG Medida aproximada da cintura: 150 a 160cm. Peso aproximado: acima de 80kg. Hipoalérgica, com gel superabsorvente, indicador de umidade e barreira antivazamento. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Embalagem com no mínimo 06 unidades e no máximo 10 unidades. Com registro no ministério da saúde.</p>	UN	Slim	87.000	R\$ 2,35	R\$ 204.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 204.450,00	

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid. Med.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
04	<p>Fralda geriátrica - tamanho P Fralda geriátrica - tamanho P Medida aproximada da cintura: 50 a 80cm. Peso aproximado: 30 a 40 KG. Hipoalérgica, com gel superabsorvente, indicador de umidade e barreira antivazamento. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano,</p>	UN	MEDIHOUSE	35.000	R\$ 1,64	R\$ 57.400,00

adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Embalagem com no mínimo 06 unidades e no máximo 10 unidades. Com registro no ministério da saúde.					
VALOR TOTAL				R\$ 57.400,00	

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Unid. Med.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	Fralda geriátrica - tamanho M Fralda geriátrica - tamanho M Medida aproximada da cintura: 80 a 120cm. Peso aproximado: 40 a 70kg. Hipoalergênica, com gel superabsorvente, indicador de umidade e barreira antivazamento. Composição: polipropileno, polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas. Embalagem com no mínimo 06 unidades e no máximo 10 unidades. Com registro no ministério da saúde.	UN	MARDAM	109.000	R\$ 1,53	R\$ 166.770,00
07	Fralda descartável pediátrica p pequena de primeira qualidade. Fralda descartável pediátrica p pequena de primeira qualidade. Peso até 6kg, com 2 ou mais fitas adesivas. Com tecnologia respirável, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Barreiras superimpermeáveis: maiores e mais resistentes de ponta a ponta. Camada de proteção ultra seca: aumenta a velocidade de absorção e distribuição do xixi, diminuindo o seu retorno à superfície e evitando o empelotamento da fralda. Sistema blockgel: absorve e retém o xixi longe da pele da criança. Canais ativos: distribuem mais rápido o xixi, ajudando na absorção e a manter a pele mais seca. Cobertura extra suave: toque macio por dentro, mais conforto e maciez Composição: celulose, polímero superabsorvente, não polipropileno, filme de polietileno laminado com não tecido de polipropileno, fios de elásticos, adesivos termoplásticos, aloe vera e vitamina e. Camada interna macia antialérgica de non-woven filtrante, fibras de celulose, polímeros absorventes, camada externa de polietileno anti vazamento, com 2 fitas adesivas para fixação. Valor unitário, fraldas acondicionadas em pacote impermeável com no mínimo 06 unidades e no máximo 30 unidades e deve constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. Com registro no ministério da saúde.	UN	HUGGIES TURMA DA MÔNICA	38.000	R\$ 0,80	30.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 197.170,00		

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
08.02	08.244.005	2100	339030	129000
08.02	08.244.005	2100	339030	182504
08.02	08.243.005	2099	339030	129000
08.02	08.243.005	2099	339030	182504
08.02	08.243.005	2088	339030	129000
08.02	08.243.005	2097	339030	129000
10.01	10.301.003	2185	339030	114008

10.01	10.301.003	2184	339030	181000
20.01	12.365.002	2222	339030	101000
20.01	12.365.002	2222	339030	115053

Fundamento legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nos Decretos Municipais nº 6.075 de 24 de janeiro de 2013 e nº 6.170 de 27 de maio de 2013, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Data da assinatura: 07.11.2019.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Carlos Humberto Rodrigues.

Objeto do Aditamento: As partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 26/11/2019, conforme especificações constantes na CI nº 787/2019/SMA e no Parecer PGM nº 2.742/2019.

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 2.742/2019.

Data da Assinatura: 08.11.2019.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 2019

Processo Administrativo nº 14.029/2018.

Pregão Presencial nº 071/2018.

Ata de Registro de Preços nº 33/2018.

Contrato nº 240/2019.

Partes: Município de Ponta Porã e L. Alves da Silva Me.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e Lourival Alves da Silva.

Objeto: Prestação de serviços de comunicação visual, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e de Assistência Social, mediante extração do saldo da Ata nº 033/2018, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como na CI nº 772/2019/SMA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
19	Confecção de placa de sinalização semi-refletiva. (com instalação ou entrega no local).	M ²	170	R\$ 139,00	R\$ 23.630,00
20	Confecção de suporte e travessa para placa de sinalização. (com instalação ou entrega no local).	un	72	R\$ 69,00	R\$ 4.968,00
30	Confecção de Painéis de lona impressa com tinta Ultra Violeta (em cores) medindo 9x4 m com acabamento em metalon quadrado 20x30 mm, vulcanizadas e aplicação de ilhós. (com instalação ou entrega no local).	un	52	R\$ 4.780,00	R\$ 248.560,00
Valor Total				R\$ 277.158,00	

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Secretarias	Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
Obras e Urbanismo	07.01	15.451.009	2009	339039	100000	276
Assistência Social	08.02	08.244.005	2087	339039	129000	15
Assistência Social	08.02	08.244.005	2095	339039	129000	93
Assistência Social	08.02	08.244.005	2097	339039	129000	113
Assistência Social	08.02	08.244.005	2097	339039	182504	112

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 07.11.2019.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E NETMIMO INTERNET LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVITE Nº 031/2019.

Representantes das Partes: Helio Peluffo Filho e Edir Ajala de Carvalho.

Objeto do Aditamento: As partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, com acréscimo em percentual de aproximadamente 24,837%, no valor de R\$ 16.985,50 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme especificações constantes na CI nº 2.175/2019/SME e no Parecer PGM nº 2.793/2019.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 2.175/2019/SME e no Parecer PGM nº 2.793/2019, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

Dotações Orçamentárias: As despesas advindas do presente termo aditivo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.361.002	2204	339039	101000	952
20.01	12.361.002	2204	449052	101000	953
20.01	12.361.002	2204	339030	101000	949

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei 8.666/93 e Parecer PGM nº 2.793/2019.

Data da Assinatura: 19.11.2019.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA N.º 001/2019 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã-PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor RENEY JOSÉ NASCIMENTO PEDROZO, matrícula n.º 13-01, no cargo de Diretor Financeiro, lotado no Previporã, CPF n.º 505.994.371-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos procedimentos licitatórios e seus respectivos contratos celebrados com o PREVIPORÃ.

Art. 2.º Designar o servidor ANTONIO CARLOS FILHO, matrícula n.º 5-1, no cargo de Assessor Contábil, lotado no Previporã, CPF n.º 104.366.931-00, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução dos contratos celebrados com o PREVIPORÃ, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019, e terá vigência até o vencimento dos contratos.

Ponta Porã MS, 16 de julho de 2019.


Fábio Augusto Martinez Caffarena
Diretor Presidente
Matrícula 022-01



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FÉLIX SOUZA GABINIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367